



## MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

### DECRETO Nº 014/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 – REPUBLICADO POR ADEQUAÇÃO

DISPÕE SOBRE REABERTURA, NO ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, DE SALDO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, art. 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Nacional 4.320/1964;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, artigo 6º, da Lei Municipal 2706/2022;

CONSIDERANDO o saldo remanescente do crédito especial aprovado pela Lei Municipal 2693/2022 e aberto por meio do Decreto Municipal 61/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento 2023, na forma do ANEXO I do presente decreto, saldo de crédito especial no valor de R\$ 150.038,00 (cento e cinquenta mil e trinta e oito reais).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de janeiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>150.038,00</b>
<b>06 .001 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>150.038,00</b>
<b>1192 MANUTENÇÃO/REFORMA DA POLICLÍNICA IVAN B. E UBS CENTRO (PROP Nº R\$ 150.038,00 36000420879202100)</b>				<b>150.038,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110 0001		150.038,00